



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 05 de Junho de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6.276 DE 05 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 6.077 DE 12 DE AGOSTO DE 2.019 ALTERADO PELO DECRETO Nº 6.216 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE TRATA DA INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO QUE TEM POR FINALIDADE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, por meio do Processo Administrativo nº 888/20 quanto a inclusão de membros para compor o Grupo de Trabalho, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 6.077/19.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Grupo de Trabalho de que trata o art. 3º do Decreto nº 6.077 de 12 de agosto de 2.019 alterado pelo Decreto nº 6.216, de 27 de fevereiro de 2020, acrescentando-se os membros, desde já designados, senhores: João Paulo Machado Nogueira – RE 17.801 e Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE 14.511, passando referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Grupo de Trabalho, ora constituído, será composto pelos membros a seguir relacionados, sendo órgão de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, sem prejuízo de suas atribuições, sob a coordenação do representante indicado no inciso I, deste artigo:

- I - André Luiz de Andrade Monteiro – RE 17.543;
- II - Afonso Barbosa da Silva – RE 17.834;
- III – Aparecido Bastos da Silva – RE 17.786;
- IV – Daniele Fátima de Oliveira Barreta – RE 10.159;
- V – Mariane Moreira Lima Felix – RE 10.125;
- VI - Michael Campos Cunha – RE 17.608;
- VII – Carla Cristina Paschoalotte – RE 12.792;
- VIII – Carlos Alexandre Guio – RE 17.770;
- IX - João Paulo Machado Nogueira – RE 17.801; e
- X – Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE 14.511”.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.077, de 12 de agosto de 2.019 alterado pelo Decreto nº 6.216, de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de junho de 2020.  
DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 05 de Junho de 2020

Página | 2

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DEJESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

### DECRETO Nº 6.277 DE 05 DE JUNHO DE 2020.

“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.060/19 ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 6.078/19 E 6.270/20, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pelo Fundo Social de Solidariedade, por meio do Ofício nº 76/2020, quanto a alteração na composição de membro representante da Câmara Municipal de que trata as alíneas “a” e “b”, inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.060, de 1 de julho de 2019 alterado pelo Decreto nº 6.078, de 12 de agosto de 2019 e Decreto nº 6.070 de 26 de maio de 2020, em decorrência de faltas consecutivas e sem justificativas.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membro representante da Câmara Municipal, desde já nomeado, de que trata as alíneas “a” e “b”, inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.060, de 1 de julho de 2019 alterado pelo Decreto nº 6.078, de 12 de agosto de 2019 e Decreto nº 6.270 de 26 de maio de 2020, passando referido dispositivo a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1.º ...

II – MEMBROS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

a) Rebeca Almeida Lima

b) Andréa Guimarães Rodrigues Mello”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.060, de 1 de julho de 2019 alterado pelo Decreto nº 6.078, de 12 de agosto de 2019 e Decreto nº 6.070, de 26 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de junho de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 938, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Fica alterada a composição de membro da Comissão Especial de Estudos de que trata a Portaria nº 2.541, de 24 de outubro de 2019 alterada pela Portaria nº 922, de 27 de maio de 2020, desde já nomeado, alterando-se a redação do inciso V do art. 2º da seguinte forma:

“Art. 2º.....

V - Rafael Petrozziello – RE 10.804

Agente Administrativo”



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

---

Sexta-feira, 05 de Junho de 2020

Página | 3

---

**PORTARIA Nº 939, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora SIMONE CARDOSO NEVES – RE 17.149, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 56.078.461-2, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

**PORTARIA Nº 940, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

Fica exonerado, o senhor RUBENS MARTINS RODRIGUES NETO, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.109.292-6, do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão.

**PORTARIA Nº 941, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

Fica nomeada, a senhora MARIA ANGELICA XAVIER, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 24.402.452-2, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Referência VII, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

**PORTARIA Nº 942, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

Fica exonerado, o senhor RAFAEL PETROZZIELLO – RE 10.804, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.941.181-6, do cargo comissionado de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão.

**PORTARIA Nº 943, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

Fica nomeado, o servidor público RAFAEL PETROZZIELLO – RE 10.804, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.941.181-6, ocupante, desde 03/10/2006 do cargo efetivo de Agente Administrativo, como GESTOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO A ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, Referência V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699